PORTARIA Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO, o DECRETO nº. 2.914 de 16 de março de 2023 que dispõe sobre a seguinte EMENTA:" Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública Municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo descritos para exercerem a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- Agente de Contratação

ALLISON VAZ BEDOJA - Matrícula: 90801.
ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO MARIN - Matrícula: 566101.
PÂMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 530104.

II - Pregoeiro (a)

ALLISON VAZ BEDOJA - Matrícula: 90801.
PÂMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 530104.
ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO MARIN- Matrícula: 566101.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

III - Agente de Contratação /Presidente da Comissão de Licitação

ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO MARIN- Matrícula: 566101.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, para as Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, que auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

I. ALLISON VAZ BEDOJA - Matrícula: 90801.
II. THAMIRIS RAFAELA CAMPOS DA SILVA - Matrícula: 63763
III. HISIS BEATRIZ OLIVEIRA FRANÇA – Matrícula: 65324
IV. ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO MARIN - Matrícula: 566101
V. PAMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 530104.
VI. PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA – Matrícula: 6916/3
Parágrafo Único: O pregoeiro quando não estiver atuando em sessão, estará atuando como membro de equipe de apoio e assim vice-versa.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da comissão de licitação, para as Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, que auxiliará o Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Licitação, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

I. HISIS BEATRIZ OLIVEIRA FRANÇA – Matrícula: 65324
II. THAMIRIS RAFAELA CAMPOS DA SILVA - Matrícula: 63763
III. ALLISON VAZ BEDOJA - Matrícula: 90801
IV. PAMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 530104
V. PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA – Matrícula: 6916/3

Parágrafo Único: A comissão de licitação deve ser composta por no mínimo, três membros.

Art. 4º- Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único: O Agente de Contratação/Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando o objeto da licitação requerer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5°- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 07 de janeiro de 2026.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE
Rio Verde de Mato Grosso
Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2026 Edição Nº 1076 Página 2

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ°.: 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO, o DECRETO nº. 2.914 de 16 de março de 2023 que dispõe sobre a seguinte EMENTA:" Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública Municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo descritos para exercerem a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- Agente de Contratação

ALLISON VAZ BEDOJA - Matrícula: 90801.
ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO MARIN - Matrícula: 566101.
PÂMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 530104.

II - Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ°.: 03 354 560/0001- 32

ALLISON VAZ BEDOJA - Matrícula: 90801.
PÂMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 530104.
ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO MARIN- Matrícula: 566101.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

III - Agente de Contratação /Presidente da Comissão de Licitação

ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO MARIN- Matrícula: 566101.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, para as Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, que auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

I. ALLISON VAZ BEDOJA - Matrícula: 90801.
II. THAMIRIS RAFAELA CAMPOS DA SILVA - Matrícula: 63763
III. HISIS BEATRIZ OLIVEIRA FRANÇA – Matrícula: 65324
IV. ELISANGELA GONÇALVES MILLÉO MARIN - Matrícula: 566101
V. PAMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 530104.
VI. PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA – Matrícula: 6916/3
Parágrafo Único: O pregoeiro quando não estiver atuando em sessão, estará atuando como membro de equipe de apoio e assim vice-versa.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da comissão de licitação, para as Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, que auxiliará o Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Licitação, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

I. HISIS BEATRIZ OLIVEIRA FRANÇA – Matrícula: 65324
II. THAMIRIS RAFAELA CAMPOS DA SILVA - Matrícula: 63763
III. ALLISON VAZ BEDOJA - Matrícula: 90801
IV. PAMELA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 530104
V. PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA – Matrícula: 6916/3

Parágrafo Único: A comissão de licitação deve ser composta por no mínimo, três membros.

Art. 4º- Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ°.: 03 354 560/0001- 32

Parágrafo Único: O Agente de Contratação/Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando o objeto da licitação requerer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 07 de janeiro de 2026.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL